



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 19 de maio de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 665/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

A concessão da cesta básica se enquadra nos Benefícios Eventuais, que integra as demais provisões da política de Assistência Social, portanto, são garantidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com a redação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em vigor desde 2011, que incorporou as diretrizes do Sistema:

"Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública." (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

Caracteriza-se por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. Concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscam garantir as seguranças



Gabinete do Prefeito Araraquara

sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

Assim, os benefícios eventuais, como integrantes do SUAS, devem ser ofertados de modo a restaurar a segurança social de indivíduos e famílias em situação de insegurança social, que foram acometidas por um evento, uma contingência, que ocasionou ou agravou uma situação de vulnerabilidade social.

Seguem dados questionados de cestas básicas distribuídas pelo município de janeiro a abril/2025:

CONTAGEM ANUAL	
TOTAL DE CESTAS CONCEDIDAS PELA SMADS EM 2025	2208
TOTAL DE CESTAS CONCEDIDAS PELOS CRAS EM 2025	3964
TOTAL DE CESTAS CONCEDIDAS EM 2025	6172
TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS EM 2025	3712

A distribuição ocorre nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), atualmente compostos por dez unidades: CRAS Cecap, CRAS Parque São Paulo, CRAS Hortências, CRAS Yolanda, CRAS Cruzeiro do Sul, CRAS Vale do Sol, CRAS Maria Luiza, CRAS Selmi Dei, CRAS Vale Verde e CRAS São Rafael. Além desses, os demais bairros são atendidos pelo Plantão social, no órgão gestor.

Segue o território de abrangência de cada CRAS:

Centro de Referência da Assistência Social "Beatriz Rama Porsani" – CRAS Cecap - Dr. Amaury Pinto de Castro Monteiro, 957, Parque Cecap II. Território de Abrangência: Conjunto Habitacional Victório De Santi I; Conjunto Habitacional Victório De Santi II; Parque Cecap I; Parque Cecap II; Jardim Altos de Cecap I; Jardim Altos de Cecap II; Parque Residencial Iguatemi; Jardim dos Industriários; Jardim



Gabinete do Prefeito Araraquara

Rafaela Amorosa Micelli; Jardim Regina; Jardim Santa Adélia; Jardim Santa Marta; Vila Bonilha; Jardim Maria Alice; Vila Aracoara; Distrito Industrial I, II, V e VIII.

Centro de Referência da Assistência Social "Ida Garcia da Cruz" – CRAS Cruzeiro do Sul - Rua Prof. Dr. Celso Eduardo de Moraes Barbosa, 79, Jardim Iedda. Território de Abrangência: Jardim Arco-Íris; Jardim Athenas; Jardim Cruzeiro do Sul I; Jardim Cruzeiro do Sul II; Jardim Del Rey; Jardim Diamante; Jardim Esplanada; Jardim Imperial; Jardim Residencial Iedda; Jardim Residencial Silvestre; Jardim Adelino Silva; Jardim Dumont.

Centro de Referência da Assistência Social "Amador Gallucci Júnior" – CRAS Hortênsias - Av. Remo Frontarolli, 16, Parque das Hortênsias. Território de Abrangência: Chácara do Ouro; Condomínio Satélite; Parque das Hortênsias; Vila Nossa Senhora Aparecida; Capão do Angico.

Centro de Referência da Assistência Social "Junia Maria De Santi Alves" – CRAS Maria Luiza - Av. Alfeu Gonçalves Belchior, 75, Jd. Maria Luiza I. Território de Abrangência: Chácara Flora Araraquara; Jardim Maria Luiza I; Jardim Maria Luiza IV; Parque Planalto; Cabeceira do Boi; Assentamento Horto de Bueno; Distrito de Bueno de Andrada; Vila Santa Marta; Rosa Martins.

Centro de Referência da Assistência Social "Luiz Fernando Prudenciano de Souza" – CRAS Parque São Paulo - Av. Dr. Albert Einstein, 1144, Parque Residencial São Paulo. Território de Abrangência: Condomínio Parque dos Sabiás; Jardim Altos de Pinheiros I; Jardim Altos de Pinheiros II; Jardim Altos de Pinheiros III; Jardim Ana Adelaide; Jardim Santa Clara; Jardim São Paulo; Parque Residencial São Paulo; Jardim Jacarandá; Residencial Alamedas I e II; Parque Residencial do Jatobá; Jardim Ipê Rosa.

Centro de Referência da Assistência Social "Dagmar Fedozzi Cataneu" – CRAS Selmi Dei - Av. Luiz Ribeiro Filho, 402, Selmi Dei setor II. Território de Abrangência: Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo I; Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II; Jardim Roberto Selmi Dei I; Jardim Roberto Selmi Dei II; Jardim Roberto Selmi Dei III; Jardim Roberto Selmi Dei IV; Jardim Roberto Selmi Dei V; Jardim Roberto Selmi Dei VI; Vista do Horto; Jardim Veneza; Jardim São Francisco.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS São

Rafael - Rua Cabo PM Benedito Vieira Goes, 340, Jd. São Rafael II. Território de Abrangência: Jardim Boa Vista I; Jardim Indaiá; Jardim Oitis; Jardim Residencial Santa Luzia; Jardim São Rafael I; Jardim São Rafael II; Jardim Serra Azul; Monte Carlo; Chácara Velosa; Distrito Industrial.

Centro de Referência da Assistência Social “José Luiz

Torquato” – CRAS Vale do Sol - Rua José Palamone Lepre, 791, Jd. Águas do Paiol. Território de Abrangência: Jardim Águas do Paiol; Jardim Nova Araraquara; Jardim Residencial Élvio Lupo; Jardim Residencial Élvio Lupo II; Jardim Residencial Paraíso I; Jardim Residencial Paraíso II; Parque Igaçaba; Parque Residencial Vale do Sol; Parque Tropical; Residencial Acapulco; Jardim Estância das Rosas; Jardim São Bento e Atlanta.

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Vale Verde - Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, 919, Parque Residencial Valle Verde. Território de Abrangência: Residencial Anunciata Palmira Barbieri; Residencial Jardim Valle; Residencial Maria Helena Lepre Barbieri; Residencial Romilda Taparelli Barbieri; Residencial Valle Verde.

Centro de Referência da Assistência Social “Benedito

Ruffino de Moura” – CRAS Yolanda Ópice - Av. Dr. Waldomiro Blundi, 138, Yolanda Opice I. Território de Abrangência: Jardim Almeida; Jardim Araraquara; Jardim das Paineiras; Jardim das Palmeiras; Jardim Eliana; Jardim Florença; Jardim Higienópolis; Jardim Mangiacapra; Jardim Martinez; Jardim Palmares; Jardim Paulista; Jardim Portugal; Jardim Residencial Água Branca; Jardim Residencial Itália; Jardim Santa Júlia I; Jardim Santa Júlia II; Jardim Santa Júlia III; Jardim Santa Rosa; Jardim Standart; Yolanda Ópice I; Yolanda Ópice II; Maria Helena; Vila Normanda; Jardim Padre Anchieta; Vila Nova; Parque Alvorada; Jardim Nova Época; Vila Renata.

A quantidade de cestas básicas destinadas a cada território varia de acordo com sua extensão geográfica (território de abrangência de cada CRAS) e, principalmente, com o grau de vulnerabilidade social das famílias atendidas, com base nos atendimentos e acompanhamentos realizados pela equipe técnica.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Dessa forma, seguem os dados de cada território, referente a quantidade de Cestas Básicas concedidas de janeiro a abril/25:

CRAS Cecap: 390
CRAS Parque São Paulo: 435
CRAS Hortência: 352
CRAS Yolanda: 265
CRAS Cruzeiro do Sul: 126
CRAS Vale do Sol: 707
CRAS Maria Luiza: 45
CRAS Selmi Dei: 513
CRAS Vale Verde: 786
CRAS São Rafael: 345
Plantão social: 2208

Vale ressaltar, que nos demais meses do referido ano, essa quantia poderá ser elevada ou diminuída, de acordo com as demandas advindas ao longo deste período, de forma que não há como ter exatidão nos dados futuros.

Até o momento a entrega de cestas básicas, tem acontecido sem atraso e na conformidade das demandas apresentadas.

Com o término do contrato vigente, estamos em processo de nova licitação.

A previsão de entrega do benefício eventual de cesta básica, tem se pautado nas demandas apresentadas e no histórico de atendimento realizado com as famílias.

A assistência social sempre realiza avaliação socioeconômica junto ao grupo familiar que requerem o benefício pela vivência da insegurança alimentar, sem um prazo fixo determinado por legislação federal. Cabe ao município definir seus critérios operacionais, garantindo a efetividade da proteção social e o atendimento emergencial para evitar agravos à vulnerabilidade da família.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

A gestão municipal reafirma o seu compromisso com a promoção da dignidade humana e o fortalecimento da política de Assistência Social como instrumento de proteção das famílias em situação de vulnerabilidade. A concessão de benefícios eventuais, como a cesta básica, reflete uma ação concreta do poder público na garantia de direitos e na proteção da população mais fragilizada, especialmente em momentos de emergência.

Seguiremos atentos e comprometidos com o aprimoramento contínuo dos serviços socioassistenciais. A política pública de assistência social é, e continuará sendo, um pilar essencial na construção de uma cidade mais humana, solidária e inclusiva para todos.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal